



0076
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 02
Proc. N.º 66/95

INDICAÇÃO N.º 49/95

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. estude a possibilidade de construir uma escola maternal no Conjunto Habitacional do Jardim Paulista-Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de janeiro de 1995 .

João Eziq de Souza Lima
vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador observou, que no conjunto habitacional não existe um local apropriado onde os moradores possam deixar seus filhos, para que possam desempenhar seu lado profissional com maior tranquilidade, sabendo que seus entes queridos estão em total amparo.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06/02/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 76

Livro n.º 01 de 003

Entrada em 06 de 02 / 95